

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 8035/2010

(Poder Executivo)

“Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.”

EMENDA Nº (Do Sr. Deputado Francisco Praciano - PT/AM)

Art. Único. Acrescente-se a estratégia 6.7 à Meta 6 do Anexo de Metas e Estratégias do Projeto de Lei nº 8.035/2010, com a seguinte redação:

“6.7) Garantir, por meio de leis estaduais, municipais e do Distrito Federal, que as escolas sejam abertas, aos finais de semana, para a comunidade escolar, com o desenvolvimento de atividades pedagógicas, socioculturais, esportivas, de lazer e de preparação inicial para o mundo do trabalho”

JUSTIFICATIVA

A abertura das escolas para a comunidade escolar, aos finais de semana e feriados, já é uma realidade em alguns Estados brasileiros, não sendo regra, porém, na maioria dos municípios do país. A escola aberta para a comunidade ou, “Escola Aberta para a Cidadania”, como é chamado no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, é a execução de uma política pública para beneficiar a população, disponibilizando os espaços e equipamentos das escolas, de forma organizada, nos fins de semana e férias, para promover educação, lazer, cultura, esporte e formação para o trabalho, para a comunidade em geral e especialmente aos jovens.

Em artigo disponível na internet, intitulado *“Escola Aberta: A apropriação do Espaço Público pela Comunidade”*, de autoria da então mestrandra em Educação e inspetora escolar, Rosemar Ferreira Rodrigues, lê-se: “O

Programa Abrindo Espaços consiste na abertura das escolas públicas nos fins de semana, com oferta de atividades de esporte, lazer, cultura, inclusão digital e preparação inicial para o mundo do trabalho. Ao contribuir para romper o isolamento institucional da escola e fazê-la ocupar papel central na articulação da comunidade, o programa materializa um dos fundamentos da cultura de paz: estimular a convivência entre grupos diferentes e favorecer a resolução de conflitos pela via da negociação”.

Da mesma forma que a mencionada autora Rosemar Ferreira Rodrigues, acreditamos em que a escola aberta para a comunidade, na forma que aqui se propõe, não só contribuirá para ampliar a cultura e a cidadania da comunidade em torno da escola, como também ajudará a diminuir a crescente violência que, a cada dia, mais se materializa entre os jovens estudantes.

Sala das sessões, em 6 de junho de 2011.

**Francisco Praciano
Deputado Federal – PT/AM**